

RESOLUÇÃO N.º 001/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

*Cria a Galeria das
Mulheres
Parlamentares no
âmbito da
Câmara
Municipal de
Parelhas/RN.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu, ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Galeria das Mulheres Parlamentares de Parelhas/RN, destinada a homenagear as mulheres vereadoras que exerceram mandato eletivo na Câmara Municipal de Parelhas.

Art. 2º Esta Galeria será composta de fotos daquelas que contribuíram com dedicação para o desenvolvimento da coletividade dos Parelhenses, representando os munícipes em seus respectivos mandatos.

Art. 3º Fica estipulado que, o local onde serão expostas as fotos, será no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, a ser determinado pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º As despesas com manutenção e ampliação desta galeria serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 30 de março
de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 67541664